



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82220232311154

Nome original: SEI_0004265_40.2023.8.22.8800.pdf

Data: 11/07/2023 12:47:31

Remetente:

Fabricio Nantes Oliveira Vieira
DEPEX - Departamento Extrajudicial
Tribunal de Justiça de Rondônia

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem do Corregedor Geral da Justiça do Estado de Rondônia, Des. José Antonio Robles, encaminho o Despacho CGJ 5274 e anexos para conhecimento e providencias que julgarem pertinentes. Respeitosamente



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br/corregedoria/
Telefone (69) 3309-6011 - email: cgj@tjro.jus.br

DESPACHO - CGJ Nº 5274 / 2023 - ASSEJU-EXT/JUIZCORR-EXT/CGJ

Vistos.

De ordem.

Trata-se de Ofício n. 526 (3430521) em que o oficial substituto do **3º Registro de Imóveis do Município e Comarca de Porto Velho/RO**, informa a esta CGJ/RO que foi apresentada no referido serviço extrajudicial certidão de inteiro teor atualizada do imóvel urbano localizado na Rua Canaã, nº 6345, Bairro Planalto, na Cidade de Porto Velho, com matrícula sob n. 29.515 aberta em 6/6/2023.

Narra que após uma análise mais aprofundada do documento, constatou-se que se tratava de documento falso, conforme evidências detalhadas no expediente retro.

Pelo exposto, determino sejam encaminhadas todas as peças deste Sei às serventias extrajudiciais de Rondônia, bem como, as Corregedorias Gerais de Justiça dos demais Estados e Distrito Federal, via malote digital, para conhecimento.

Quanto à Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará, distribua-se via PJECOR.

Serve o presente Despacho como Ofício.

Além disso, oriente-se a Serventia do **3º Registro de Imóveis de Porto Velho/RO**, para que promova o registro de Boletim de Ocorrência, reportando os fatos narrados no expediente em questão.

Sirva o presente de **Ofício**.

Cumpridas as deliberações, conclua-se o processo na Divisão com as baixas de estilo.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TRAMONTINI, Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria**, em 10/07/2023, às 12:01 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **3450891** e o código CRC **OF09203A**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82220232301752

Nome original: OF526_merged.pdf

Data: 28/06/2023 14:11:51

Remetente:

João Ferreira Gouvêa

Porto Velho - 3º Registro de Imóveis

TJRO

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Falsificação de Certidão de Inteiro Teor - Anexo Ofício 526 2023 e certidões.



Valida aqui
a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS

3º Serviço Registral

REGISTRADOR:
Bel. João Ferreira Gouvêa

Of. 526-3ºSRI/2023.

Porto Velho, 28 de junho de 2023.

Assunto: **Falsificação Certidão Inteiro Teor.**

Exmo. Senhor Corregedor-Geral da Justiça

Ao tempo em que cumprimentamos, servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Excelênciia providências quanto ao que segue:

No dia 23/06/2023, o usuário identificado por Decio Jose Weiss, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade sob o Registro Geral nº 240905-SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/Ministério da Fazenda sob CPF/MF nº 191.572.740-53, residente e domiciliado nesta Cidade, procurou a Serventia objetivando requerer certidão de inteiro ter atualizada do imóvel urbano localizado à Rua Canaã, nº 6345, Bairro Planalto, na cidade de Porto Velho-RO, sendo apresentada a seguinte certidão:

Valida aqui a certidão: <https://br.assinador-web.onr.org.br/docs/FEHD-YKXTJ-RZRHk-U8HBl>

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE PORTO VELHO**

**Bel. João Ferreira Gouvêa
Oficial Registrador
Bel. Luciano Moraes Alves
Oficial Registrador Substituto**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas eletronicamente pela plataforma www.registrationofimoveis.org.br

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula n° **29.515**
Data: 06/06/2023

IMÓVEL: Lote de terras urbanas localizado endereço rua Nova Canaã nº 6345, Bairro Planalto Area 10.000,00 (dez mil metros quadrados). Registro Certidão Ubana nº 02.669, expedido 12/12/2022, pela Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Perímetro nº 64 - 03°03.241 1°38'58.63. Inicia-se partido do leste começa no marco A-345, cravado no limite com os lotes 001 e 002; deste marco segue-se com azimute verdadeiro de (az) v=8°38'58.603, na distância de 417,15m até o marco segue-se com azimute verdadeiro de (az) v=8°38'58.603, na distância de 100,20m, ponto final. Tudo em conformidade com Planta Memorial Descritivo; ART do CREA/RO nº 23202285001643348. Dados do Certificado de Cadastro de Imóvel Urbano - CIB, emissão 2022. Nome do Proprietário: DECIO JOSE WEIS, portador documento C.I. 240905-SSP/RO, CPF 191.572.740-53, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Jatuarana, nº 1200, casa 4, no Bairro Lagoa, CEP 76.812-000, na Cidade de Porto Velho-RO. Título Aquisitivo: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 2º Ofício do Município e Comarca de Porto Velho/RO, nas Notas da Tabellão José Gentil da Silva, no Livro nº 0242-E, a(s) fl(s). 002/008v, em 21/03/2023. Certifco e dou fé que o ITBI incidente sobre a presente transação perfez o valor de R\$ 4.066,49 (quatro mil e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos). Emolumentos: R\$ 150,11; Fuju: R\$ 30,02; Fundimper: R\$ 11,26; Fundep: R\$ 6,00; Fumorpe: R\$ 4,50; Selo R\$ 1,31, Total: R\$ 203,20; Selo digital de fiscalização nº K2AAQ60774-A26A6; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselos/. Protocolado sob nº 33928 em 01/12/2022. O Registrador Substituto (a) Adriano da Costa Lima.

Custas e Emolumentos:
(Lei 301, de 21/12/90)
Guia número 30164
Emolumentos R\$ 24,48
Fuju R\$ 4,90
Fundimper R\$ 1,31
Fundep R\$ 0,98
Fumorpe R\$ 0,73
Selo R\$ 1,31
Total R\$ 34,24

Páginas: 1 verso

"Certifco e dou fé que esta cópia confere com os dados arquivados eletronicamente neste Serviço Registral. Certifco ainda, que o Imóvel objeto desta certidão, encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ônus que permane o Decreto 93240, Art. 1º, IV, de 09/09/96, por 30 dias."
Porto Velho-RO, 06 de junho de 2023

**ADRIANO DA COSTA LIMA
Oficial Registrador Substituto
ATO N° 001/2018**

**Selo Digital de Fiscalização nº
K2AAQ30786-0FD58
Consulte a Validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselos/**

Válida somente com selo de Fiscalização (Provimento nº 09/2001-CG)

Rua Afonso Pena, 161 Sala 07 Centro Fones (69) 3224.2864 / 9.8115-0638
Cep 76.801-080 Porto Velho RO
email: 3registrodeimoveisportovelho@gmail.com

Documento assinado digitalmente
www.registrationofimoveis.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Rua Afonso Pena, 161, Sala 07, Centro, Porto Velho/RO – CEP: 76.801-080 - (69) 3224-2864, WhatsApp (69) 9 8115-0638.
E - mail: 3registrodeimoveisportovelho@gmail.com.

onr

Documento assinado digitalmente
www.registrationofimoveis.onr.org.br



Valida aqui
a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS

3º Serviço Registral

REGISTRADOR:
Bel. João Ferreira Gouvêa

Valida a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EQ54V-FAGSS-2H8HE-5MA78>

Imediatamente, o atendente questionou o Sr. Decio Jose Weiss, sobre a veracidade da certidão que lhes fora apresentada ao cartório, em razão da Serventia possuir desde a data da sua instalação, em 18/02/2013, a quantidade de 24.475 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco mil) Matrículas abertas até a data de 23/06/2023.

O atendente pediu vênia ao apresentante para ter acesso a inteiro teor, para análise mais profunda do documento e com autorização do Sr. Decio Jose Weiss, verificamos que se trata de documento falso pelas seguintes evidências:

1. Matrícula nº 29.515, com abertura na data de 06/06/2023, conforme imagem acima, não existe no banco de dados da Serventia.
2. O banco de dados da Serventia apresenta na data de 06/06/2023, a abertura das seguintes matrículas nº 24.442/24.447.
3. De acordo com a especialidade objetiva, o imóvel não pertence a circunscrição deste Serviço Registral, conforme Lei Estadual de nº 2.771/2012, alterada pela Lei Estadual de nº 5.241/2021.
4. O Sr. Decio Jose Weiss, não possui imóvel urbano registrado nesta Serventia.
5. O Sr. José Gentil da Silva não é titular do 2º Ofício de Notas de Porto Velho-RO, como consta no título aquisitivo transrito na certidão apresentada.
6. O Selo digital de fiscalização nº K2AAQ60774-A26A6 utilizado na abertura da Matrícula nº 29.515 ou constante na abertura a Matrícula nº 29.515 não existe no banco de dados da Serventia, tampouco, foi encontrado na consulta de pública de selos, no site: <https://selo.tjro.jus.br/>.
7. O protocolo nº 33928, de 01/12/2022, está vinculado a abertura da Matrícula nº 24.060, Livro 2 de Registro Geral, nesta Serventia, ref. ao Lote de terras rural nº 013-A, Gleba Garças, Colônia 13 de Setembro e Areia Branca, Setor Colônia 13 de Setembro. CAR: RO-1100205-6F3638D4544C405187763B06FCE51C20. Área 31,9475 ha (trinta e um hectares, noventa e quatro ares e setenta e cinco centiares). Situado no Município de Porto Velho/RO. Selo digital de fiscalização nº K2AAQ30775-A7F2E.
8. O Selo digital de fiscalização nº K2AAQ30786-0FD58 constante na certidão datada de 06 de junho de 2023, está atrelado a Certidão de Inteiro da Matrícula nº 24.059, Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia, impressa em 30/12/2022 – Guia nº 30164, sendo que, de acordo com o relatório do SIGEXTRA, em 06/06/2023, a Serventia utilizou os Selos de nº K2AAQ38623/K2AAQ38716.
9. A validação do documento através do “QR Code” constante na certidão é válido, todavia, ao efetuar o download do arquivo no site onr.org.br, verificamos que se refere a Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 12.109, Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia,



Valida aqui
a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS

3º Serviço Registral

REGISTRADOR:
Bel. João Ferreira Gouvêa

solicitada por **Glenda Gizele Ferreira Neves**, brasileira, solteira, engenheira ambiental, inscrita no RG nº 935.654 SSP/RO e CPF nº 905.409.722-15 residente e domiciliada a Rua Uruguai nº 2995 Bairro Embratel em Porto Velho/RO, em 03/05/2022, Tel. (69) 99272-1363, conforme pedido nº 38089 e devidamente assinada por Adriano da Costa Lima – Registrador Substituto – ATO nº 001/2018 (Selo K2AAO37487-E85E8).

Após a análise da certidão foi dado ciência ao Sr. Decio Jose Weiss, sobre a evidência de falsificação do documento, o qual informou que recebeu a certidão da pessoa identificada por **Glenda Gizele Ferreira Neves**, já qualificada, e, que havia contratado a venda e compra do imóvel especializado na suposta certidão, e, inclusive, o sinal de pagamento teria sido pago anteriormente, sem comprovar a efetivação do negócio, seja através de comprovante de transferência bancário ou recibo.

Dado a ciência, o apresentante desistiu da solicitação da certidão, que aliás, por estranheza estava atualizada, e dentro do prazo previsto no Decreto 93.240/86, eis que, fora emitida em 06/06/2023, não havendo, razão para gastos desnecessários ao solicitar nova certidão, uma vez que, possuía validade jurídica para lavratura de escritura e outros fins de direito.

Após o ocorrido, na última segunda-feira (27/06), Sr. Decio Jose Weiss, retornou ao cartório e informou que **Glenda Gizele Ferreira Neves**, lhe disse que uma pessoa do cartório chamada “Gabriel” quem fez a suposta certidão. É importante destacar que o delegatário não possui contrato de trabalho com preposto nominado por “Gabriel”, tampouco, há registros no livro de funcionários, sendo tal ocorrência comprovada ao Sr. Decio Jose Weiss.

Por conseguinte, segundo o interessado, **Glenda Gizele Ferreira Neves**, ficou de procurar o cartório para prestar esclarecimento sobre a ocorrência, e até o momento não há notícias da sua manifestação, seja pelo WhatsApp, telefone fixo, e-mail ou presencial, já que a nominada alegou que o cartório é quem favoreceu com o fornecimento da certidão evidentemente “falsa”, através de um funcionário fantasma chamado “Gabriel”.

Por fim, destacamos a que as certidões extraída dos livros de registros desta Serventia, são assinadas eletronicamente, através da plataforma dos registradores das eletronicamente através do assinador digital gerido pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico – ONR e possui validade jurídica e fé pública, nos termos do art. 19, § 1º e §§ 5º e 6º da Lei de Registros Públicos, desde que, a sua autenticidade seja verificada através do site oficial do seguinte endereço: <https://assinador.onr.org.br/validate>, ou, através do “QR Code” disponível na certidão, bastando a pessoa interessada apontar a câmera do celular no QR Code, o que, por sinal, a pessoa interessada concretizou a venda e compra do bem imóvel localizado à Rua Canaã, nº 6345, Bairro Planalto, na cidade de Porto Velho-RO, sem a confirmação de autenticidade do documento.



Valida aqui
a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS

3º Serviço Registral

REGISTRADOR:
Bel. João Ferreira Gouvêa

É o relatório.

Pela análise exposta, conclui-se notadamente que, terceiros eventualmente interessados, agindo-se de má fé e com ato criminoso, utilizando-se de certidões expedidas pela Serventia, falsificaram a certidão apresentada com objetivo notório em prejudicar terceiros de boa-fé, portanto, diante dos fatos aqui expostos, solicitamos à Vossa Excelência que:

- a) Sejam oficiadas todas as Serventias Extrajudiciais de Porto Velho/RO, para que tomem conhecimento dos fatos aqui narrados e que verifiquem a autenticidade dos documentos antes da lavratura de qualquer ato notarial/registral que se substancie em uso de certidões expedidas por este Serviço Registral;
- b) Sejam os Delegatários/Interinos do Estado de Rondônia informados que, atualmente, as certidões expedidas por esta Serventia são todas assinadas eletronicamente através da plataforma SAEC/ONR;
- c) Sejam tomadas todas as medidas que Vossa Excelência julgar necessárias;
- d) Faça remessa ao Ministério Público e Delegacia Especializada em Defraudações e Falsificações de Porto Velho-RO, s.m.j.

Termos em que realizado o pedido de providências e me coloco à disposição para prestar qualquer esclarecimento.

Ao ensejo, reiteram os protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

Bel. Luciano Moraes Alves
Oficial Registrador Substituto
ATO nº 003/2013

Valida a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EQ54V-FAGSS-2H8HE-5MA78>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Exmo.Sr

Des. José Antonio Robles

Corregedoria Geral da Justiça

Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Rondônia

Porto Velho - RO

Ofício criado por Luciano Moraes Alves, em 28/06/2023 p12:10

Rua Afonso Pena, 161, Sala 07, Centro, Porto Velho/RO – CEP: 76.801-080 - (69) 3224-2864, WhatsApp (69) 9 8115-0638.
E - mail: 3registrodeimoveisportovelho@gmail.com.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

As certidões do Registro de Imóveis podem ser
solicitadas eletronicamente pela plataforma
www.registrodeimoveis.org.br

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula nº **29.515**

Data: 06/06/2023

IMÓVEL: Lote de terras urbanas localizado endereço rua Nova Canaã nº 6345, Bairro Planalto Área 10.000,00 (dez mil metros quadrados). Registro Certidão Urbana nº 02.669, expedido 12/12/2022, pela Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Perímetro nº 64 - 03'03.241 | 8°38'58.-63. Inicia-se partido do leste começa no marco A-345, cravado no limite com os lotes 001 e 002; deste marco segue-se com azimute verdadeiro de (az) v=8°38'58.603, na distância de 417,15m até o marco segue-se com azimute verdadeiro de (az) v=03'03.241, cravado no limite com o 345-, na distância de 100,20m, ponto final. Tudo em conformidade com Planta Memorial Descritivo; ART do CREA/RO nº 23202285001643348. Dados do Certificado de Cadastro de Imóvel Urbano - CIB, emissão 2022. Nome do Proprietário: DECIO JOSE WEIS, portador documento C.I. 2400905 SSP/RO, CPF 191.572.740-53, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Jatuarana, nº 1200, casa 4, no Bairro Lagoa, CEP 76.812-000, na Cidade de Porto Velho-RO. **Título Aquisitivo:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 2º Ofício do Município e Comarca de Porto Velho/RO, nas Notas do Tabelião José Gentil da Silva, no Livro nº 0242-E, a(s) fl(s). 002/008v, em 21/03/2023. Certifico e dou fé que o ITBI incidente sobre a presente transação perfez o valor de R\$ 4.066,49 (quatro mil e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos). Emolumentos: R\$ 150,11; Fuju: R\$ 30,02; Fundimper: R\$ 11,26; Fundep: R\$ 6,00; Fumorpge: R\$ 4,50; Selo R\$ 1,31, Total: R\$ 203,20; Selo digital de fiscalização nº K2AAQ60774-A26A6; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselos/. Protocolado sob nº 33928 em 01/12/2022. O Registrador Substituto (a) _____, Adriano da Costa Lima.

Custas e Emolumentos:
(Lei 301, de 21/12/90)

Guia número	30164
Emolumentos	R\$ 24,48
Fuju	R\$ 4,90
Fundimper	R\$ 1,84
Fundep	R\$ 0,98
Fumorpge	R\$ 0,73
Selo	R\$ 1,31
Total	R\$ 34,24

Certidão conferida e emitida por Fabrisse Rodrigues de Souza às 09:05
Conforme Dec. 93240 Art. 1, IV de 09/09/86; Válida por 30 dias.

Página: 1 verso

"Certifico e dou fé que esta cópia confere com os dados arquivados eletronicamente neste Serviço Registral. Certifico ainda, que o Imóvel objeto desta certidão, encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais. Conforme o Decreto 93240, Art. 1º, IV, de 09/09/86, válida por 30 dias."

Porto Velho-RO, 06 de junho de 2023

ADRIANO DA COSTA LIMA
Oficial Registrador Substituto
ATO Nº 001/2018

Selo Digital de Fiscalização nº
K2AAQ30786-0FD58
Consulte a Validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselos/



Válida somente com selo de Fiscalização (Provimento nº 09/2001-CG)

Rua Afonso Pena, 161 Sala 07 Centro Fones (69) 3224.2864 / 9.8115-0638
Cep 76.801-080 Porto Velho RO

Ofício nº 526-3ºSR/2023 (6430521) SET0004265-40/2023.8.22.8800 / pg. 7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE PORTO VELHO

Bel. João Ferreira Gouvêa
Oficial Registrador
Bel. Luciano Moraes Alves
Oficial Registrador Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página: 1

Matrícula nº: **12.109 - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

Data: 31/03/2017

I M Ó V E L: Lote de terras rural nº 013-A, Gleba Garças, Colônia 13 de Setembro e Areia Branca, Setor Colônia 13 de Setembro. Código do Imóvel Rural no SCNR: 950.084.313.700-3. NIRF: 8.875.039-6. CAR: RO-1100205-6F36.38D4.544C.4051.8776.3B06.FCE5.1C20. Área 35,8748 ha (trinta e cinco hectares, oitenta e sete ares e quarenta e oito centiares). Título: Título Definitivo nº 232.2.01/0.308, expedido em 01/12/1980, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Situado no Município de Porto Velho/RO. Limitando-se: ao Norte, com o lote 012 da Gleba 011 do Candeias; ao Sul, com o lote 014 da Gleba 011 do Candeias; a Leste, com o lote 013/A, separado pela Estrada Vicinal São Sebastião; a Oeste, com o lote 001 da Gleba 011 do Candeias. Perímetro: 2.593,25m. Descrição do Perímetro: O Perímetro do lote começa no Marco M-127, cravado no limite com os lotes 001 e 012 da Gleba 11 do Candeias; Deste Marco segue-se com azimute verdadeiro de (AZ) V=77°10'47", na distância de 896,23m, percorrendo-se o limite com o lote 012 da Gleba 011 do Candeias, até o Marco M-96/A, cravado na Faixa de Domínio da Estrada Vicinal São Sebastião. Deste Marco, segue-se pela mencionada Faixa de Domínio com azimute verdadeiro de (AZ) V=183°50'25", na distância de 518,61m, até o Marco M-94/A, cravado na Faixa de Domínio da mencionada Estrada e limite com o lote 014 da Gleba 011 do Candeias. Deste Marco, segue-se no azimute verdadeiro de (AZ) V=270°11'08", na distância de 861,81m, percorrendo-se o limite com o lote 014 da mencionada Gleba, até o Marco M-126, cravado no limite com o lote 001 da Gleba 011 do Candeias. Deste Marco, segue-se com azimute verdadeiro de (AZ) V=04°06'09", na distância de 316,60m, até o Marco M-127, ponto inicial desta descrição. Dados do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão 2015/2016. Nome do(a) detentor(a): Banco do Brasil S/A; Mód. Fiscal (ha): 60,00; N. Mód. Fiscais: 0,5979; F. Mín. Parc. (ha): 2,00. Proprietário: BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ 00.000.000/0001-91, pessoa jurídica de direito privado, de economia mista, estabelecido no Setor Bancário Sul, s/n, Quadra 01 - Bloco G, Asa Sul, na cidade de Brasília-DF. Registro Anterior: R-01 da Matrícula nº 15.079, Livro 2-RG, fls. 01, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital. O Escrevente, (a) _____, Adriano da Costa Lima. O Oficial, (a) _____, Bel. João Ferreira Gouvêa.

R-1-12.109. Em 31 de março de 2017. Compra e Venda. Transmitente: BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ 00.000.000/0001-91, pessoa jurídica de direito privado, de economia mista, estabelecido no Setor Bancário Sul, s/n, Quadra 01 - Bloco G, Asa Sul, na cidade de Brasília-DF. Adquirente: JOSE ADILSON AGUIAR SANTOS, C.I. 678790-SSP/RO, CPF 264.197.693-53, casado com SOLANGE DOS SANTOS AGUIAR, C.I. 778698-SESP/RO, CPF 746.147.972-53, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, ambos brasileiros, comerciantes, residente e domiciliado na Rua Geraldo Siqueira, nº 2710, Bairro Conceição, na cidade de Porto Velho-RO. Título: Escritura Pública

CONTINUA NA PÁGINA 1 VERSO

Válida somente com selo de Fiscalização (Provimento nº 09/2001-CG)

Rua Afonso Pena, 161 Sala 07 Centro Fones (69) 3224.2864 / 9.8115-0638

Cep 76.801-080 Porto Velho RO

Ofício nº 526-3º SRI/2023 (8430521) SET0004289 40/2023 8.22.8800 / pg. 8



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE PORTO VELHO

Bel. João Ferreira Gouvêa
Oficial Registrador
Bel. Luciano Moraes Alves
Oficial Registrador Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página: 1 verso

de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 2º Ofício do Município e Comarca de Porto Velho/RO, nas Notas da Tabeliã Helena Soares Oliveira Carvajal, no Livro nº 0241-E, à(s) fl(s). 006/008v, em 22/03/2017. Preço: R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais). Base de Cálculo: R\$ 203.000,00. Foi apresentado os seguintes documentos: Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI; Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro no CAR: RO-1100205-6F36.38D4.544C.4051.8776.3B06.FCE5.1C20; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão 2015/2016; Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural referente ao Imposto sobre a Propriedade Rural – ITR; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle nº 9BFD.FDDC.3A3A.790E, expedida em 18/11/2016, às 15:20:16, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. A referida certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Válida: até 17/05/2017, os quais ficam arquivados nesta serventia. Obs.: Certifico e dou fé que o ITBI incidente sobre a presente transação perfez o valor de R\$ 4.066,49 (quatro mil e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), fora recolhido via DAM nº 27135228 em 04/02/2016, no Banco do Brasil. Emolumentos: R\$ 1.544,13; FUJU: R\$ 308,83; Fundep: R\$ 115,81; Fundimper: R\$ 115,81; Fumorpe: R\$ 115,81; Selo: R\$ 1,02; Total: R\$ 2.201,41; Selo digital de fiscalização nº K2AAF39040-84AC9; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaseloselo/. Protocolado sob nº 13503, em 28/03/2017. O Escrevente, (a) _____, Adriano da Costa Lima. O Oficial, (a) _____, Bel. João Ferreira Gouvêa.

Custas e Emolumentos:
(Lei 301, de 21/12/90)
Guia número 38.089, em 03/05/2022
Emolumentos R\$ 24,48
Fuju R\$ 4,90
Fundimper R\$ 1,84
Fundep R\$ 0,98
Fumorpe R\$ 0,73
Selo R\$ 1,31
Total R\$ 34,24

Certidão conferida e emitida por Adriano da Costa Lima às 13:54:56
Decreto 93240, Art 1º, IV, de 09/09/86, válida por 30 dias.

"Certifico e dou fé que esta cópia confere com os dados arquivados eletronicamente Neste Cartório. Certifico ainda que o Imóvel objeto desta certidão encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais. Conforme, Decreto 93240, Art. 1º, IV, de 09/09/86, válida por 30 dias.
"Porto Velho-RO, 03 de maio de 2022.

ADRIANO DA COSTA LIMA
Oficial Registrador Substituto
ATO Nº 001/2018

Selo Digital de Fiscalização nº
K2AAO37487-E85E8
Consulte a Validade em:
www.tjro.jus.br/consultaseloselo/





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSULTA PÚBLICA DE SELOS E ATOS

Dados do Selo



Número do selo: **K2AAQ30786-0FD58**
Data do pedido: **09/11/2022**
Tipo do selo: **DIGITAL (IMÓVEIS) - ***
Data de entrega do pedido: **09/11/2022**
Número do pedido: **35280**
Status do Selo: **UTILIZADO**

Dados do Ato

Ato Lavrado Em:
30/12/2022
Tipo de Ato:
Certidão de Inteiro Teor com Negativa de Ônus

Livro:
2
Folhas:
1 a 1

Campos informados:
Nº da Matrícula/Registro: **24059**
Nome do Proprietário/Requerente: **SOLANGE DOS SANTOS AGUIAR**

Valores Pagos à Serventia

Emolumentos: R\$ 24,48	Custas FUMORPGE: R\$ 0,73	Custas FUNDEP: R\$ 0,98
Custas FUNDIMPER: R\$ 1,84	Custas FUJU: R\$ 4,9	Selo: R\$ 1,31
Total: R\$ 34,24		

Dados da Serventia

Código Selo: K2	Endereço: Rua Afonso Pena, 161, Sala 07 - Condomínio Comercial Executive Shopping.
Cartório: 3º Ofício de Registro de Imóveis do município de Porto Velho	Telefone: 3224-2864
Responsável: João Ferreira Gouvêa	Bairro: Centro
Comarca: Porto Velho	Localidade: Porto Velho (Município)

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade através do QR Code ou em <https://selo.tjro.jus.br>